



# MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

---

## PORTARIA Nº 3719/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025

### DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

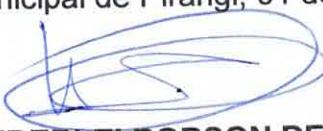
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, criada pela Lei Complementar Municipal nº 2.332/2013, de 30 de dezembro de 2013.

#### R E S O L V E:

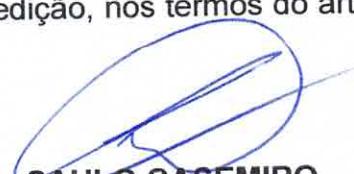
**Artigo 1º** - Fica demitido a partir do dia 01 de abril de 2025 o funcionário público municipal **JOEL BRUNO CIMINO**, portador da CTPS digital nº. 3268340 – Série 8811– SP., ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, nomeado através da Portaria nº. 3650/2025, de 02 de janeiro de 2025, retificado pela Portaria nº 3.715/2025 de 31 de março de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 3650/25, de 02 de janeiro de 2025 e 3.715/2025, de 31 de março de 2025..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de abril de 2025

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração